



SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2017

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 161/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA WHITE
MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada pelo **Sr. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, resolve celebrar o presente Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 161/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Processo Gdoc nº 25580/2018, referente ao **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 0332/2016 - SEFAZ/MANAUS**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTO LEGAL DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1. O presente Termo de Apostilamento tem origem no **CONTRATO Nº 161/2017**, o qual decorre da **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 0332/2016 - SEFAZ/MANAUS**, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade acrescentar e atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a Cláusula Quarta do Contrato **161/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE**, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:



Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Fonte: 1659.020.000

Elemento: 33.91.30/33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Fonte: 1600.020.000

Elemento: 33.91.30/33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Fonte: 1500.100.200

Elemento: 33.91.30/33.90.30

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 15 de março de 2022.

**MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**